

PORTARIA N.º 1.192, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.046653/2022-65

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Juiz Convocado DIEGO DE ALMEIDA CABRAL, vinculado ao Gabinete do Desembargador Vivaldo Pinheiro - Presidente, a usufruir 13 (treze) dias de férias, referentes ao ano aquisitivo de 2020, no período de 17 a 29/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente